



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| | |
|------------------|----|
| PU | DO |
| 04/05/2000 | |
| Jornal Diário do | |
| Povo | |
| Assinatura | |

PORTARIA Nº 097/00

Concede afastamento ao servidor SR: **JOSÉ MARIO PETRI**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AGENTE FISCAL**, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento ao servidor **JOSÉ MARIO PETRI**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AGENTE FISCAL**, símbolo ADM-1, lotado na Secretaria de Finanças, Setor de Fiscalização, pelo prazo de 02 (Dois) anos, tendo início em 03.04.2000, e término em 02.04.2002, nos termos do Art.141, da Lei Complementar nº 002/91, de 28.05.91, **Sem Ônus ao Município**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 03 (Tres) dias do mês de Abril do ano de 2000.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal